PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO № 4.015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Compõe o Conselho Municipal do Idoso (CMI) do Município de Maria da Fé

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.588, 12 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal do Idoso, para mandato entre 01 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2022, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Nazaré Gonçalves Suplente: Ana Lúcia de Souza

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Marta de Souza Reis

Suplente: Delma de Souza Santos Prado

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosiele Cristina Moreira Faria

Suplente: Adriana Elizabete Gonçalves Guimarães

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Willian Siqueira de Campos Ribeiro Suplente: Gustavo José Custódio de Almeida

II - Representantes da sociedade civil:

a) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Maria de Lourdes Pereira Vilas Boas Suplente: Paulo Henrique da Silva Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 www.mariadafe.mg.gov.br

b)Representantes do Grupo Bem Viver da Terceira Idade:

Titular: Maria Benedita dos Santos

Suplente: Maria Irene de Morais Soares

c) Representantes das denominações religiosas e filosóficas:

Titular: Pastor Ricardo de Castro Cardoso

Suplente: César Henrique Benedito Oliveira Silva

d) Representantes dos usuários dos serviços públicos prestados aos idosos:

Titular: Maria Roseni Xavier Mendes

Suplente: Leonides Maria dos Santos Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal